

Despacho n.º 15698/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, na sequência da alteração do curso de Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, aprova a alteração do referido curso, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro;

Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Portaria n.º 664/1990, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, de 11 de Agosto de 1990, cria a licenciatura;

Despacho n.º 22190/2006, 2.ª série, de 31 de Outubro de 2006, adequa o ciclo de estudos;

Despacho n.º 26577/2008, 2.ª série, de 21 de Outubro, altera o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia e Gestão Industrial e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia e Gestão Industrial é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coefficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010;

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino superior no dia 3 de Julho de 2009.

3 de Julho de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO**Estrutura curricular e plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial**

- Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- Curso: Engenharia e Gestão Industrial.
- Grau: Licenciado.
- Área científica predominante do curso: Engenharia e Gestão Industrial.
- Número de créditos para obtenção do grau: 180.
- Duração normal do curso: 6 semestres.
- Opções/ramos: não aplicável.
- Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	6	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Estratégia e Organizações	EstOrg	13,5	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Área Científica de Ciências de Materiais	CMat	6	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5	
Área Científica de Energia	Energ	6	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	6	
Área Científica de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE	6	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	6	
Área Científica de Engenharia de Processos e Projecto	EPP	6	
Área Científica de Ambiente e Energia	AE	9	
Área Científica de Sistemas de Informação	SI	6	
Área Científica de Decisão e Informação	DecInf	9	
Área Científica de Economia e Finanças	EcoFin	30	
Área Científica de Operações e Logística	OpLog	4,5	
Áreas Científicas Transversais	CT	6	
<i>Total</i>		180	

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Elementos de Programação	LogCom	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Introdução à Gestão	EstOrg	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5		
Química	QFMN	Semestral ...	168	42	7	14	0	0	0	0	6		
Álgebra Linear	MatGer	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Expressão Oral e Escrita	CT	Semestral ...	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5		

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Ciência de Materiais	CMat	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5		
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	6		
Desenho e Modelação Geométrica	PMME	Semestral ...	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5		
Microeconomia	EcoFin	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5		
Inglês Técnico	CT	Semestral ...	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5		

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral ...	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5		
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	6		
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Contabilidade	EcoFin	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Macroeconomia	EcoFin	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5		

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Matemática Computacional	ANAA	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5		
Elementos de Electrotecnia	Energ	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Elementos de Engenharia Civil	MEE	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	6		
Fundamentos de Investigação Operacional	DecInf	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5		
Termodinâmica e Fenómenos de Transporte	TTCE	Semestral ...	168	42	14	7	0	0	0	0	6		
Direito Empresarial	CT	Semestral ...	84	28	0	0	0	0	0	0	3		

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Elementos de Engenharia Mecânica	MEC	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Elementos de Engenharia Química	EPP	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Análise de Decisão	DecInf	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Marketing	EstOrg	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão Financeira	EcoFin	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Comportamento Organizacional	EstOrg	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Gestão da Qualidade e Segurança	AE	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão de Energia	AE	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Sistemas de Informação e Bases de Dados	SI	Semestral ...	168	42	0	21	0	0	0	0	0	6	
Avaliação de Projectos	EcoFin	Semestral ...	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6	
Gestão de Operações	OpLog	Semestral ...	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Organização Industrial	EcoFin	Semestral ...	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

201993851

Despacho n.º 15699/2009

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, na sequência da alteração do curso de Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), aprova a alteração do referido curso, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março; Deliberação n.º 577/1999, publicada no *Diário da República* n.º 199, 2.ª série, de 26 de Agosto de 1999, cria a licenciatura;

Despacho n.º 22361/2006, 2.ª série, de 3 de Novembro de 2006, adequa o ciclo de estudos;

Despacho n.º 26579/2008, 2.ª série, de 21 de Outubro, altera o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda).

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda) e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática e de Compu-

tadores (Campus Alameda) é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2009-2010;

2 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino superior no dia 3 de Julho de 2009.

3 de Julho de 2009. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.